

PORTARIA Nº 2443/SPO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a mudança de endereço da sede administrativa/base operacional da RANGEL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.022728/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da sede administrativa/base operacional da RANGEL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL da Av. Olavo Fontoura, Nº 1078, Hargar LRC, Campo de Marte, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 02012-021, para a Av. Olavo Fontoura, nº 1078, Lote 9, Setor D, Campo de Marte, Bairro Santana, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 02012-021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO